



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE PRC 014/2021

PROCESSO Nº 161/2021
INEXIBILIDADE Nº 012/2021
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 007/2021 - INEXIBILIDADE 012/2021, cujo objeto a contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital para prestação de serviços médicos especialista em pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas constam no edital.

CREDENCIADO: MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, CNPJ 41.877.192/0001-04, habilitada para prestar serviços de **Médico Pediatra**, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco) por consulta, para atendimento no município de Monte Belo.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 007/2021 INEXIBILIDADE 012/2021, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 161/2021.

Monte Belo, 23 de novembro de 2021

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal